



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 9 de outubro de 2019.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 2/2019

Autoria:

MARCIO ALMEIDA

Ementa: Dispõe sobre a vedação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos lotes vagos e prédios de propriedade de entidades religiosas no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição ao Executivo

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Propositura encaminhada ao Executivo Municipal, no dia 09 de outubro de 2019.

Próxima Fase: Aguardar Sanção da Proposição pelo Executivo

Valdecir Almeida
Chefe